



TERMO DE REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA – Antigos Palácios da Justiça do Rio e Niterói

Processo Administrativo nº: 2023-06083695

## ANEXO E

### Declaração de Dispensa de Visita Técnica

#### Anexo E – Declaração de Dispensa de Visita Técnica

Declaro, para fins de habilitação na Chamada Pública nº 002/2023, que a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu sócio administrador, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, entende ser desnecessária a visita facultada no subitem 10.1 do Termo de Referência da mencionada Chamada; que conhece as condições locais das instalações do prédio do Antigo Palácio da Justiça Rio (APJ-Rio), sito à Rua Dom Manuel, nº 29, Centro, Rio de Janeiro, RJ, bem como o prédio do Antigo Palácio da Justiça Niterói (APJ-Niterói), sito à Praça da República, s/n, Centro, Niterói, RJ, atendendo o subitem 10.1, do Termo de Referência de seleção de empresa na área de produção cultural para elaborar, formatar, executar e acompanhar o Projeto de Revitalização do Museu da Justiça do TJRJ.

Declaro, ainda, estar ciente a empresa de que não poderá alegar futuramente desconhecimento que a escuse de cumprir qualquer cláusula do Termo de Compromisso firmado, caso vencedora do Chamamento; que assume total responsabilidade pela não realização de visita; e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros.

Em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Representante da empresa